



PORTARIA Nº 1.093/2015

Concede prorrogação da licença Saúde ao servidor **ANTONIO JOSE DA SILVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO JOSE DA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.522.243-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 189.839.879-87, nomeado em 06 de dezembro de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a prorrogação da licença Saúde, no período de 17 de março de 2015 a 17 de abril de 2015, conforme o processo Nº 024 de 13 de março de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2015.



MOACIR SILVA

Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

UMUARAMA 27 03 120 15

DE Nº 10332

DE 27 120 15

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO